

# ACEF/1920/1101846 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Fortuna  
Ana Paula Marques  
Teresa Seabra  
Capitolina Díaz-Martínez  
Luis Monteiro

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Ciências Sociais E Políticas

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Pub. Alter.Mestr. em Pol. Des. Rec. Humanos-Fev2018.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Sociologia e outros estudos

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

345

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos, 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Segundo a lei, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

O ISCSP adoptou estes princípios gerais como condições de acesso e ingresso no Mestrado em Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

##### 1.12.1. Outro:

N/A

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

- A coordenação do CE é atribuída a dois especialistas em Psicologia, o que não coincide com a área científica predominante do mesmo. Persiste a necessidade de melhorar o ajustamento entre as áreas de formação científica do corpo docente e as áreas fundamentais do ciclo de estudos, como recomendado pela anterior CAE.

- Esta discrepância foi motivo para que essa mesma CAE tivesse produzido um Relatório Preliminar

do ciclo de estudos em que se recomendava a submissão a uma nova avaliação. Na síntese das melhorias elencadas pela UCGRH foi encontrada uma solução que consiste em redefinir a área científica predominante do ciclo de estudos que se pretende passar a ser a área de Gestão em vez da área de Sociologia: “propomos alterações significativas na Estrutura Curricular e Plano de estudos e, conseqüentemente uma alteração das áreas científicas das UCs, conferindo um predomínio à área científica da Gestão (42 ECTS), passando a ser, assim a primeira área fundamental (eliminando a Sociologia enquanto primeira área fundamental. “ (p.4)

- Com esta alteração, a apreciação do ciclo de estudos deixa de estar sob alçada da presente CAE que é da área científica da Sociologia.

#### 2.6.2. Pontos fortes

- A existência de um programa de estudos em Desenvolvimento de Recursos Humanos que vai desde a licenciatura ao Doutoramento.

- A intenção de reduzir de seis para cinco as unidades curriculares em cada semestre do 1º ano do CE.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

- Devem os coordenadores do CE encontrar estratégias concertadas para potenciar a conclusão das dissertações, incluindo a revisão da integração no 2º ano do CE dos alunos que realizaram licenciaturas pré-Bolonha. De facto, como referido no Relatório de Autoavaliação, essa entrada direta para a dissertação poderá traduzir-se num obstáculo ao desenvolvimento da mesma.

- Intensificar a ligação com as empresas e a possibilidade de o CE se concluir com a realização de um Trabalho de Projeto ou de um Estágio, como previsto na legislação em vigor.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

- Apesar de não haver pessoal administrativo estritamente afeto ao CE, a maioria do pessoal não docente tem qualificações académicas de nível superior e tem estado envolvida em ações de formação/atualização e de melhoria contínua.

#### 3.4.2. Pontos fortes

- Do conjunto dos 66 membros do corpo não docente, 32 são licenciados e 8 têm o grau de Mestre.

- Todos são profissionais em dedicação exclusiva.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

- O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada para apoio ao funcionamento regular do ciclo de estudos.
- Deve ser dada continuada atenção particular ao ciclo em regime pós-laboral de modo a conservar a imagem de competência que tem.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

- A procura tem sido consistente ao longo dos anos, variando entre os 22 e os 30 estudantes que se matriculam no 1º ano pela 1ª vez.
- Destaca-se a apreciação global positiva dos processos de ensino-aprendizagem e da capacidade de resposta aos desafios colocados pelo perfil heterogéneo da formação de base do/as estudantes.

#### 4.2.2. Pontos fortes

- Corpo discente diversificado e com presença significativa de estudantes internacionais (sobretudo PALOPs e Brasil), permitindo partilha de pontos de vista e experiências diversificadas.
- Estudantes motivados pela área científica do CE.
- Valorização da interdisciplinaridade do CE.
- Facilidade de contacto e proximidade relacional entre o corpo discente e os docentes do CE.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

- Reforçar a divulgação das ofertas de estágio, em articulação com o Serviço de Saídas Profissionais do ISCSP.
- Reforçar a informação sobre a modalidade de regime a tempo parcial, dado o perfil dominante de trabalhador-estudantes.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

- Desde o ano letivo de 2017-18 (inclusive) o número de diplomados tem sido muito reduzido, concluindo apenas entre um terço e um sexto dos alunos inscritos pela primeira vez no ano precedente. Não dispomos de informação sobre a eventual situação de os estudantes estarem inscritos a Tempo Parcial, o que poderia contribuir para a compreensão desta reduzida taxa de conclusão do CE.

- A CAE regista a ausência de dados sobre empregabilidade do CE.

#### 5.3.2. Pontos fortes

- Disponibilidade de supervisão e acompanhamento por parte dos docentes do CE.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

- Face às baixas taxas de conclusão do CE, sugere-se que se conjuguem esforços no sentido de melhorar as mesmas, nomeadamente:

- incentivar a conclusão do CE, através da realização de trabalhos finais que assumam a forma de Trabalho de Projeto ou de Relatório de Estágio;

- criar uma UC que assuma a forma de seminário de acompanhamento e monitorização dos trabalhos finais ao longo de todo o 2º ano;

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas**

## **e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

- O enquadramento do Curso numa escola com muito longa história no panorama universitário português é um traço marcante do perfil que a CAE realça.
- O panorama geral da atividade científica e pedagógica dos docentes do CE é francamente positiva.
- É apreciável a presença regular dos docentes do CE em encontros científicos nacionais e internacionais, sendo destacado o papel de catalizador dos centros de investigação.
- A perspetiva interdisciplinar do curso e o seu envolvimento em redes e projetos científicos internacionais concorre decididamente para a apreciação positiva recolhida pela CAE.
- A interação com outros cursos do ISCSP de inscrição disciplinar próxima constitui uma valência importante.

### 6.6.2. Pontos fortes

- Dinâmica pedagógica e investigativa do corpo docente, potenciada pela ligação à atividade dos centros de investigação;
- Presença regular dos docentes do CE em encontros científicos nacionais e internacionais
- Estímulo à produção científica (por via de prémios de mérito para investigadores/as e o Prémio de Investigação ISCSP-ULisboa / Caixa Geral de Depósitos).

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

- Ampliar o envolvimento em investigações internacionais;
- Potenciar condições para um maior envolvimento dos estudantes nas equipas de investigação e na co-autoria científica.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

- É variado o leque de relações institucionais e de cooperação com redes de pesquisa europeias de que o CE beneficia.
- Essa cooperação é largamente subsidiária da atividade dos principais Centros de Investigação associados ao CE.
- A cooperação com outras instituições universitárias nacionais ajuda no incremento das relações de internacionalização

- A esmagadora maioria das publicações dos docentes é internacional e supera mesmo o número de publicações em língua portuguesa
- A coordenação do CE é dirigida por uma docente com larga experiência académica internacional
- A presença de numerosos estudantes internacionais é assinalável, ainda que oriundos predominantemente de países língua portuguesa (PALOP e Brasil)

#### 7.4.2. Pontos fortes

- Procura crescente de estudantes internacionais, sobretudo provenientes de países língua oficial portuguesa (PALOP e Brasil);

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Incrementar a mobilidade de estudantes (out) e de docentes;

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

- O curso está inserido numa escola (ISCSP) que, no seu todo, obteve a certificação CAF/Educação (Common Assessment Framework) e reconhecimento como “Committed to Excellence” da European Foundation for Quality Management (EFQM).
- Estas auditorias validam o uso pelo ISCSP de modelos processuais e de práticas de excelência na gestão da qualidade reconhecidos internacionalmente,

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

- Não existe um sistema interno de qualidade certificado pela A3ES. Essa certificação está em curso.
- O CE segue a orientação geral do ISCSP para a melhoria contínua da qualidade assegurada pelo Regulamento do Sistema de Gestão da Qualidade. Assim, são produzidos e divulgados online Relatórios de Avaliação resultantes da aplicação semestral de questionários pedagógicos aos alunos.
- A Unidade de Coordenação acompanha a preparação de cada ano letivo, designadamente no tocante à distribuição de serviço docente, às competências específicas dos docentes e a possíveis sobreposições de conteúdos temáticos e sua adequação às diferentes unidades curriculares.
- Questões pedagógicas e melhorias introduzidas são largamente discutidas em plenário nas reuniões da Unidade de Coordenação.
- São regulares também reuniões da Coordenação com representantes dos alunos.
- A Coordenação promove ações de atualização técnica dos docentes (MaxQda).
- Foi instituído um Grupo de Prevenção de Práticas Fraudulentas.
- O staff administrativo é sujeito ao regime nacional de avaliação (SIADAP).

### 8.7.2. Pontos fortes

- ISCSP goza do estatuto de Effective CAF User que assinala a maturidade desta escola e o seu envolvimento em procedimentos de melhoria contínua.
- A monitorização conduzida pela Unidade de Coordenação dos aspetos pedagógicos, alterações de conteúdos, adequação dos docentes às matérias que ensinam e os resultados obtidos a cada semestre.
- Avaliação trianual do desempenho dos docentes em 4 dimensões: Atividade Letiva, Atividade Científica, Gestão Universitária e Função de Extensão Universitária
- A cultura de discussão coletiva das medidas de melhoria contínua.
- O esforço de atualização técnico-científica do corpo docente
- O estabelecimento de um Grupo de Prevenção de Práticas Fraudulentas.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

- Assegurar que os resultados dos inquéritos pedagógicos, estando online, são efetivamente do conhecimento e eventualmente discutidos com os estudantes.
- É recomendável que a avaliação trianual do desempenho possa integrar avaliadores externos

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

- As alterações propostas, na sequência da anterior avaliação da CAE realizada em 2018, materializam uma mudança da área científica do CE da Sociologia para a Gestão.
- A discrepância entre a qualificação e pesquisa do corpo docente e a área científica principal do CE persiste, o que denuncia a continuidade do problema já identificado em 2018 e que esteve na base da solicitação pela A3ES de uma nova avaliação.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas apresentadas não são oportunas e não podem ser validadas por esta CAE (ver pontos 10 e 12).

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

- A proposta de reestruturação apresentada não pode ser apreciada pela atual CAE, que considera que o pedido de mudança de área científica principal retira o processo avaliativo da sua área de competência técnica (ver ponto 9.1 acima).

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE apreciou a pronúncia ao relatório preliminar apresentada pela instituição. A CAE reitera que as propostas de reestruturação apresentadas não são oportunas e não podem, assim, ser validadas por esta CAE, uma vez que a IES propõe inserir o ciclo de estudos na área científica da gestão, sendo que a presente Comissão de Avaliação pertence à área científica de Sociologia.

Nesse sentido, mantém a sua recomendação de acreditação condicional do CE por um período de dois anos e reitera a solicitação já feita em 2018 do seu ajustamento da área científica aos objetivos do curso e ao perfil científico do corpo docente.

### 11.2. Observações

n.a.

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

- Atendendo ao exposto no ponto 9.1., a CAE regista a permanência do problema da desarticulação entre a área científica do CE e o perfil científico do respectivo corpo docente, cuja resolução já tinha sido recomendada em 2018.

- O CE propõe a mudança da área científica principal da Sociologia para a de Gestão, pelo que deverá ser solicitada uma nova avaliação a uma CAE adequada.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

### 12.4. Condições:

- A CAE reitera a solicitação já feita em 2018 de ajustamento da área científica deste CE aos objetivos do curso e ao perfil científico do corpo docente.